

LEI COMPLEMENTAR Nº 005, DE 07 DE MAIO DE 2003.

**ABRE VAGAS EM EMPREGO
PÚBLICO QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir 04 (quatro) vagas no emprego público de Motoristas de Veículos Leves.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas MG, 07 de maio de 2003.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -